



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVIII - Edição 1441

Distribuição Eletrônica

27 de Janeiro de 2022

Últimos dias do censo previdenciário **Quem não atualizar o cadastro terá pagamento suspenso, conforme previsto** **em decreto municipal**

Servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes, da Prefeitura de Angra e da Câmara Municipal, precisam correr para atualizarem seus dados cadastrais no censo previdenciário do Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis (AngraPrev). O prazo é só até o dia 11 de fevereiro.

O problema até agora tem sido a baixa adesão. O censo começou no dia 20 de dezembro e, mesmo há mais de um mês sendo feito, menos da metade dos servidores atualizaram seus dados. De um total de mais de 7 mil pessoas (entre ativos, aposentados e pensionistas), cerca de 4.600 ainda não fizeram o cadastramento on-line e nem agendaram o cadastramento presencial.

A atualização, que é obrigatória, pode ser feita pela internet, sem a necessidade do servidor ter que ir a um posto de atendimento para a apresentação dos documentos. Para isso, basta mirar a câmera para o QR Code disponível nos panfletos distribuídos em todas as repartições públicas.

Mas há também a opção do cadastramento presencial. Quem fizer essa opção precisa agendar o atendimento. A apresentação dos documentos poderá ser feita presencialmente em um dos seis postos de atendimento: na sede do AngraPrev, no Parque das Palmeiras; Escola de Gestão Pública, no Centro; Coordenadoria Regional de Jacuecanga; antiga agência dos Correios, no Frade; Superintendência de Segurança, Transporte e Trânsito, no Parque Mambucaba; ou na Secretaria Executiva da Ilha Grande, na Vila do Abraão.

Uma empresa foi contratada para operacionalizar o censo e, no início deste mês, realizou uma capacitação com os recenseadores dos postos de atendimento. Essa empresa, conforme o contrato, dará suporte ao censo apenas até o próximo dia 11. Mais um motivo para os servidores se

apressarem.

– Temos tido uma média de 80 atendimentos por dia nas unidades presenciais, e os servidores têm elogiado bastante o nosso atendimento, pela atenção dada e a rapidez. O cadastramento é muito rápido e necessário, para que a prefeitura conheça melhor o seu quadro funcional e possa planejar suas ações. É muito importante que todos se apressem para fazer o cadastramento sem sobrecarregar o sistema nos últimos dias - alertou a presidente do AngraPrev, Luciane Rabha, lembrando ainda que há um decreto municipal prevendo a suspensão do salário de quem não atualizar seus dados no censo previdenciário.

O servidor que precisar de mais informações pode ligar para os números (24) 3365-5260 e (24) 99835-8240 ou obtê-las no Instagram @angraprev e no site <http://angraprev.rj.gov.br/>. A lista de documentos necessários, que varia conforme o caso (se servidor ativo, aposentado ou pensionista), pode ser encontrada no endereço eletrônico.



MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPALFERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito MunicipalCHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-PrefeitoCLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações InstitucionaisCARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de AdministraçãoFLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de FinançasERICK HALPERN
Procurador do MunicípioROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do MunicípioPAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de EducaçãoAURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento EconômicoANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e PatrimônioGLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de SaúdeTIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento RegionalALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras PúblicasELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e JardinsEDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da CidadaniaANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e ParceriasDOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança PúblicaMÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)FERNANDO PEREIRA SEABRA FILHO
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos ReisLUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos ReisALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de EsgotoBERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias MiguelJOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPEIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**DECISÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

PROCESSO nº: 909/ CPP/2020

INDICIADOS: ANDRÉIA ALVES DA SILVA - matrícula nº 10584

ABERTURA DO PAD: MM nº 0298/2020/SAD.DADPE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO PAD: Art. 37 da CF/88 e do art. 106 da Lei Municipal nº 412/1995

I. DO RELATÓRIO.

Trata-se o presente processo, em apertada síntese, de decisão do i. Prefeito acerca do Processo Administrativo Disciplinar – PAD aberto face em da servidora ANDRÉIA ALVES DA SILVA, matrícula nº10584, em razão de acumulação indevida de cargos públicos, conduta tipificada no art. 37 da CF/88 e do art. 106 da Lei Municipal nº 412/1995.

Consta nos autos do processo em epígrafe: a solicitação de abertura de PAD através do Memorando nº 0298/2020/SAD.DADPE, documentos que fundamentam a abertura do PAD (fls. 02/63); publicação da Portaria n.º 916/ CPP/20 no Boletim Oficial desta Municipalidade (fls. 66), ampla defesa e contraditório do servidor (fls. 75/77) e relatório da Comissão Processante Permanente (fls. 79/80).

No Relatório da Comissão Processante Permanente verifica-se a descrição das circunstâncias do caso, a narração dos fatos e análise à luz da legislação aplicável. Com base nos documentos que instruem o processo administrativo, opinou-se pelo arquivamento em face da servidora pública Andréia Alves da Silva.

É o breve relatório.

II. DOS FUNDAMENTOS.

Compulsando os autos, verifica-se que a CPP foi comunicada de possível inobservância do art. 37 da CF/88 e do art. 106 da Lei Municipal nº 412/1995, tendo em vista a acumulação indevida dos cargos públicos de recepcionista na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e técnico em laboratório na Prefeitura Municipal de Paraty.

Em sua defesa, Andréia Alves da Silva, através do documento apresentado em fls. 77, demonstrou que o vínculo com a Prefeitura Municipal de Paraty findou com sua exoneração, publicada no Diário Oficial do Município de Paraty, Edição nº 0317, a contar de 10/01/2019.

Sendo assim, tendo a servidora apresentado o ato de exoneração com a Prefeitura Municipal de Paraty e não comprovada a má-fé da mesma, a CPP opina pelo arquivamento do presente PAD.

III. DA DECISÃO.

Com base nos fatos, provas e fundamentos apresentados, acolho a manifestação da Comissão Processante Permanente, razão pela qual decido pelo arquivamento do PAD 909/ CPP/20, pelos motivos acima expostos.

Cumpra-se. Após archive-se.
Angra dos Reis, 27 de janeiro de 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DECISÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO nº: 900/ CPP/2020

INDICIADO: Ricardo Augusto Reis Guimarães – Matrícula nº: 4500337

ABERTURA DO PAD: Memorando nº 0349/2020/SAD.DADPE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO PAD: Lei Municipal nº 412/95 – art. 106 c/c art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

I. DO RELATÓRIO.

Trata-se o presente processo, em apertada síntese, de decisão do i. Prefeito acerca do Processo Administrativo Disciplinar – PAD aberto em face do servidor Ricardo Augusto Reis Guimarães, inscrito na matrícula nº 4500337, em razão de acumulação ilegal de cargos, conduta tipificada no art. 106, da lei nº 412/95.

Constam nos autos do processo em epígrafe: a solicitação de abertura de PAD através do Memorando nº 0349/2020/SAD.DADPE (fl. 02), documentos que fundamentam a abertura do PAD (fls. 03/36), publicação da Portaria n.º 900/ CPP/2020 no Boletim Oficial desta Municipalidade (fls. 38/40), a ampla defesa e contraditório do servidor (fls. 43/52), cópia do Ofício nº 664/19 – 2ª PJTC (fl. 23) e relatório da Comissão Processante Permanente (fls. 53/55).

No Relatório da Comissão Processante Permanente, verifica-se a descrição das circunstâncias do caso, a narração dos fatos e análise à luz da legislação aplicável. Com base nos documentos que instruem o processo administrativo, a CPP opinou, pelo arquivamento do presente processo.

É o breve relatório.

Passamos ao exame do caso.

II. DOS FUNDAMENTOS.

Compulsando os autos, verifica-se que através do Memorando nº 0349/2020/SAD.DADPE que a Superintendência de Gestão de Pessoas solicitou a abertura de PAD em desfavor de Ricardo Augusto Reis Guimarães, ocupante do cargo de médico, a fim de cumprir com questionamentos referentes ao Ofício 664/19 – 2ª PJTC, no qual apontava indícios de que o servidor acumulava três cargos públicos, um na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, um na Prefeitura Municipal de Paraty e outro no Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro.

A CPP, in casu, preservando a dignidade do servidor e acreditando na solução administrativa do conflito solicitou sua citação e intimação para que fosse apresentada defesa escrita, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa (fl. 41).

Em defesa, o servidor denunciado alegou que existiam irregularidades constantes em seu Cadastro do Ministério da Saúde e que já haviam sido corrigidas, como demonstrado nos autos (fls. 14, 13 e 15). Informou que o contrato com a Prefeitura de Paraty era provisório e já havia se encerrado (fls.52), além de registrar que se encontrava na reserva remunerada do Corpo de Bombeiro do Estado do Rio de Janeiro desde julho de 2014 (fls.50).

Neste diapasão, sendo cediço que os documentos colacionados nos autos pelo servidor comprovam a perda do objeto da denúncia, pois não há mais acumulação dita indevida, a CPP opina pelo arquivamento do presente PAD.

III. DA DECISÃO.

Com base nos fatos, provas e fundamentos apresentados, acolho a manifestação da Comissão Processante Permanente, razão pela qual decido pelo arquivamento do processo em epígrafe, pelos motivos acima expostos.

Cumpra-se. Após archive-se.
Angra dos Reis, 27 de janeiro de 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DECISÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO nº: 724/PPP/2019
INDICIADO: Fernando Henrique Magalhães Ramos de Souza – Matrícula nº: 4502746
ABERTURA DO PAD: Memorando nº 051/2017/SSA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO PAD: Lei Municipal nº 412/95 – art. 104, inciso X c/c art. 120.

I. DO RELATÓRIO.

Trata-se o presente processo, em apertada síntese, de decisão do i. Prefeito acerca do Processo Administrativo Disciplinar – PAD aberto em face do servidor Fernando Henrique Magalhães Ramos de Souza, inscrito na matrícula nº 4502746, em razão de abandono de cargo, conduta tipificada no art. 120, da lei nº 412/95.

Constam nos autos do processo em epígrafe a solicitação de abertura de PAD através do Memorando nº 051/2017/SSA (fl. 02), documentos que fundamentam a abertura do PAD (fls. 03/16), publicação da Portaria nº 724/PPP/17 no Boletim Oficial desta Municipalidade (fls. 18/19), termo de Revelia (fl. 28), defesa do servidor por defensor dativo (fls. 30/32) e relatório da Comissão Processante Permanente (fl. 33/34).

No Relatório da Comissão Processante Permanente, verifica-se a descrição das circunstâncias do caso, a narração dos fatos e análise à luz da legislação aplicável. Com base nos documentos que instruem o processo administrativo, a CPP opinou pela demissão do servidor público em questão.

É o breve relatório.

Passamos ao exame do caso.

II. DOS FUNDAMENTOS.

Compulsando os autos, verifica-se que Secretaria Municipal de Saúde encaminhou denúncia em desfavor do servidor Fernando Henrique Magalhães Ramos de Souza, ocupante do cargo de médico, a fim de relatar sua ausência injustificada por mais de 30 dias no trabalho.

A CPP, in casu, preservando a dignidade do servidor e acreditando na solução administrativa do conflito solicitou sua citação e intimação para que fosse apresentada defesa escrita, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa (fl. 20).

Ocorre que o prazo defensivo transcorreu sem resposta, o que levou a Comissão Processante citar o servidor por edital (fls. 25/26). Entretanto, a tentativa de citação por edital também restou infrutífera, sendo o indiciado declarado revel. Foi determinada a atuação de defensor dativo para apresentação de defesa.

Não obstante, a defesa designada tenha alegado que não houve demonstração de desídia, uma vez que o servidor não se ausentou intencionalmente do trabalho (fl. 27), tal argumentação não se comprova, haja vista o abandono em relação às atividades laborais em um período tão longo de tempo, além do desinteresse em apresentar justificativas para sua ausência.

Neste diapasão, resta patente a intenção do servidor em abandonar seu cargo público, o qual praticou por livre e espontânea vontade, corroborada pela inércia em apresentar sua defesa.

III. DA DECISÃO.

Com base nos fatos, provas e fundamentos apresentados, acolho a manifestação da Comissão Processante Permanente, razão pela qual decido pela demissão do servidor Fernando Henrique Magalhães Ramos de Souza, inscrito na matrícula nº 4502746, com fulcro no art. 115, II, da Lei nº 412/95.

Cumpra-se. Após archive-se.
Angra dos Reis, 27 de janeiro de 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DECISÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO nº: 970/PPP/2020
INDICIADOS: DANIEL MARTINS DA PAZ - matrícula nº 25188
ABERTURA DO PAD: MM nº 0922/2020/SAD.DADPE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO PAD: Artigo 37 da CF/88 e artigo 106 da Lei Municipal nº 412/1995

I. DO RELATÓRIO.

Trata-se o presente processo, em apertada síntese, de decisão do i. Prefeito acerca do Processo Administrativo Disciplinar – PAD aberto em face do servidor Daniel Martins da Paz, matrícula nº 25188, em razão de acumulação indevida de cargos públicos, conduta tipificada no art. 106 da Lei Municipal nº 412/1995.

Constam nos autos do processo em epígrafe: solicitação de abertura de PAD através do memorando nº 0922/2020/SAD.DADPE, documentos que fundamentam a abertura do PAD (fls. 02/24); publicação da Portaria nº 970/PPP/20 no Boletim Oficial desta Municipalidade (fls. 27), ampla defesa e contraditório do servidor (fls. 36) e relatório da Comissão Processante Permanente (fls. 42/43).

No Relatório da Comissão Processante Permanente verifica-se a descrição das circunstâncias do caso, a narração dos fatos e análise à luz da legislação aplicável. Com base nos documentos que instruem o processo admi-

nistrativo, opinou-se pelo arquivamento em face do servidor público Daniel Martins da Paz.

É o breve relatório.

II. DOS FUNDAMENTOS.

Compulsando os autos, verifica-se que a CPP foi comunicada de possível inobservância ao art. 37 da CF/88 e do art. 106 da Lei Municipal nº 412/1995, tendo em vista a acumulação indevida dos cargos públicos de (i) enfermeiro plantonista (PMAR) e (ii) coordenador de vigilância (PREFEITURA DE MAGÉ) pelo servidor Daniel Martins da Paz.

Em defesa, Daniel Martins da Paz, através de documentos apresentados, demonstrou que exerce o cargo de enfermeiro plantonista (PMAR) e enfermeiro sanitaria (Prefeitura de Magé), cumprindo integralmente a carga horária de 30 horas semanais em cada cargo (fls. 37-39), sem conflito entre as escalas de trabalho.

É certo que o cargo de enfermeiro, regulamentado pela Lei nº 7.498/86, é privativo do profissional de saúde, exigindo, para tanto, qualificações e conhecimentos específicos. Desta forma, é possível a acumulação remunerada de dois cargos de enfermeiro, de acordo com o art. 37, XVI, alínea "c" da Constituição Federal.

Tendo em vista a regularidade da acumulação e a compatibilidade de horários, a CPP opina pelo arquivamento do presente PAD.

III. DA DECISÃO.

Com base nos fatos, provas e fundamentos apresentados, acolho a manifestação da Comissão Processante Permanente, razão pela qual decido pelo arquivamento do processo em epígrafe, pelos motivos acima expostos.

Cumpra-se. Após archive-se.

Angra dos Reis, 27 de dezembro de 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DECISÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO nº: 908/ CPP/2020
INDICIADOS: ANDERSON TADEU VALENTE – matrícula nº 2966
ABERTURA DO PAD: MM nº 0297/2020/SAD.DADPE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO PAD: Artigo 37 da CF/88 e do art. 106 da Lei Municipal nº 412/1995

I. DO RELATÓRIO.

Trata-se o presente processo, em apertada síntese, de decisão do i. Prefeito acerca do Processo Administrativo Disciplinar – PAD aberto em face do servidor Anderson Tadeu Valente - matrícula nº 2966, em razão de acumulação indevida de cargos públicos, conduta tipificada no art. 115, XII da Lei Municipal nº 412/95 c/c artigo 11, I da Lei nº 8.429 de 2 de junho de 1992

Constam nos autos do processo em epígrafe: solicitação de abertura de PAD através do Memorando nº 0297/2020/SAD.DADPE, documentos que fundamentam a abertura do PAD (fls. 02/65), publicação da Portaria n.º 908/ CPP/20 no Boletim Oficial desta Municipalidade (fls. 67), ampla defesa e contraditório do servidor (fls. 75/83) e relatório da Comissão Processante Permanente (fls. 97/99).

No Relatório da Comissão Processante Permanente verifica-se a descrição das circunstâncias do caso, a narração dos fatos e análise à luz da legislação aplicável. Com base nos documentos que instruem o processo administrativo, opinou-se pelo arquivamento em face do servidor público

Anderson Tadeu Valente.

É o breve relatório.

II. DOS FUNDAMENTOS.

Compulsando os autos, verifica-se que a CPP foi comunicada de possível inobservância ao artigo 37 da CF/88 e do art. 106 da Lei Municipal nº 412/1995, tendo em vista a acumulação indevida dos cargos públicos de (i) Cirurgião Dentista (PMAR), (ii) Cirurgião Dentista (SEAP) e (iii) Perito Legista (Polícia Civil) pelo servidor Anderson Tadeu Valente, matrícula nº 2966.

Em defesa, Anderson Tadeu Valente comprova sua exoneração do cargo de odontológico da SEAP, através da publicação no Boletim Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 10/01/2020 (fls. 86). Quanto a acumulação dos cargos de odontólogo (PMAR) e perito legista (Polícia Civil), o servidor aduz que ambos os cargos se enquadram na definição de profissionais da saúde, hipótese prevista no artigo 37, XVI, alínea c da CF/88.

Sendo assim, comprovada a exoneração do cargo de odontólogo junto à SEAP e sendo considerada lícita a acumulação dos cargos de Perito Legista (Polícia Civil) e Odontólogo (PMAR) pelo juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital no processo nº 0289600-55.2014.8.19.0001, no qual o servidor faz parte (fls 85/91), bem como demonstrada a compatibilidade de horários (fls. 93/94) dos cargos, a CPP opina pelo arquivamento do presente PAD.

Vale ressaltar que a 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) já julgou legal a cumulação dos cargos públicos de perito legista e dentista.

III. DA DECISÃO.

Com base nos fatos, provas e fundamentos apresentados, acolho a manifestação da Comissão Processante Permanente, razão pela qual decido pelo arquivamento em face do servidor ANDERSON TADEU VALENTE, matrícula nº 2966, pelos motivos acima expostos.

Cumpra-se. Após archive-se.

Angra dos Reis, 28 de dezembro de 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DECISÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO nº: 954/ CPP/2020
INDICIADOS: UILTON DE OLIVEIRA - matrícula nº 4502666
ABERTURA DO PAD: MM nº 905/2020/SAD.DADPE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO PAD: Artigo 37 da CF/88 e do art. 106 da Lei Municipal nº 412/1995

I. DO RELATÓRIO.

Trata-se o presente processo, em apertada síntese, de decisão do i. Prefeito acerca do Processo Administrativo Disciplinar – PAD aberto em face do servidor UILTON DE OLIVEIRA - matrícula nº 4502666, em razão de acumulação indevida de cargos públicos, conduta tipificada no art. 115, XII da Lei Municipal nº 412/95 c/c artigo 11, I da Lei nº 8.429/92.

Constam nos autos do processo em epígrafe: solicitação de abertura de PAD através do Memorando nº 905/2020/SAD.DADPE, documentos que fundamentam a abertura do PAD (fls. 03/26), publicação da Portaria n.º 954/ CPP/20 no Boletim Oficial desta Municipalidade (fls. 30), ampla defesa e contraditório do servidor (fls. 39/42) e relatório da Comissão Processante Permanente (fls. 44/46).

No Relatório da Comissão Processante Permanente verifica-se a

descrição das circunstâncias do caso, a narração dos fatos e análise à luz da legislação aplicável. Com base nos documentos que instruem o processo administrativo, opinou-se pelo arquivamento em face do servidor público UILTON DE OLIVEIRA.

É o breve relatório.

II. DOS FUNDAMENTOS.

Compulsando os autos, verifica-se que a CPP foi comunicada sobre possível inobservância do art. 37 da CF/88 e do art. 106 da Lei Municipal nº 412/1995, diante da acumulação indevida de cargos públicos - (i) enfermeiro (PMAR), (ii) auxiliar de enfermagem (FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE NITERÓI) e (iii) auxiliar de enfermagem (PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) - pelo servidor UILTON DE OLIVEIRA, matrícula nº 4502666.

Em defesa, UILTON DE OLIVEIRA, através de documentos apresentados, demonstrou que o vínculo com a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE NITERÓI findou com o pedido de exoneração a contar de 16/08/2020 e que entre os cargos de enfermeiro na Prefeitura de Angra dos Reis e de auxiliar de enfermagem na Prefeitura do Rio de Janeiro há compatibilidade de horário.

Ressalta-se que a jurisprudência do STF é no sentido de que a Constituição Federal autoriza a acumulação remunerada de dois cargos públicos privativos de profissionais da saúde quando há compatibilidade de horários no exercício das funções e que a existência de norma infraconstitucional que estipula limitação de jornada semanal não constitui óbice ao reconhecimento do direito à acumulação prevista no art. 37, inciso XVI, alínea c.

Sendo assim, constando o desligamento junto a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE NITERÓI, não comprovada má-fé do servidor e comprovada a compatibilidade de horário com o cargo na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a CPP opina pelo arquivamento do presente PAD.

III. DA DECISÃO.

Com base nos fatos, provas e fundamentos apresentados, acolho a manifestação da Comissão Processante Permanente, razão pela qual decido pelo arquivamento em face do servidor UILTON DE OLIVEIRA, matrícula nº 4502666, pelos motivos acima expostos.

Cumpra-se. Após archive-se.
Angra dos Reis, 13 de dezembro de 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DECISÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO nº: 937/CPP/2020
INDICIADOS: OSEAS CANCIO DOS SANTOS NASCIMENTO- matrícula nº 4030
ABERTURA DO PAD: MM nº 0888/2020/SAD.DADPE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO PAD: Art. 37 da CF/88 e art. 106 da Lei Municipal nº 412/1995

I. DO RELATÓRIO.

Trata-se o presente processo, em apertada síntese, de decisão do i. Prefeito acerca do Processo Administrativo Disciplinar – PAD aberto em face do servidor OSEAS CANCIO DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 4030, em razão de acumulo de cargos, conduta tipificada no art. 37 da CF/88 e no art. 106 da Lei Municipal nº 412/1995

Consta nos autos do processo em epígrafe: solicitação de abertura de PAD através do memorando nº 0888/2020/SAD.DADPE, documentos que fundamentam a abertura do PAD (fls. 02/26), publicação da Portaria nº

937/CPP/2020 no Boletim Oficial (fls. 29), ampla defesa e contraditório do servidor (fl. 38) e relatório da Comissão Processante Permanente (fls. 40 e 41).

No Relatório da Comissão Processante Permanente verifica-se a descrição das circunstâncias do caso, a narração dos fatos e análise à luz da legislação aplicável. Com base nos documentos que instruem o processo administrativo, opinou-se pelo arquivamento em face do servidor público OSEAS CANCIO DOS SANTOS NASCIMENTO.

É o breve relatório.

II. DOS FUNDAMENTOS.

Compulsando os autos, verifica-se que a CPP foi comunicada de possível inobservância ao art. 37 da CF/88 e do art. 106 da Lei Municipal nº 412/1995, tendo em vista a acumulação indevida de cargos públicos - (i) Técnico de Laboratório (PMAR) e (ii) Técnico de Laboratório (UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE) - pelo servidor OSEAS CANCIO DOS SANTOS NASCIMENTO.

Em defesa, OSEAS CANCIO DOS SANTOS NASCIMENTO, através de documentos apresentados, demonstrou que o vínculo com a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE findou em 07/11/2019, através de sua demissão publicada no Diário Oficial da União nº 216 (fl. 30).

Sendo assim, tendo o desligamento da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (07/11/2019) se dado anteriormente à expedição do memorando nº 0888/2020/SAD.DADPE (26/11/2020) e não comprovada má-fé do servidor, a CPP opina pelo arquivamento do presente PAD.

III. DA DECISÃO.

Com base nos fatos, provas e fundamentos apresentados, acolho a manifestação da Comissão Processante Permanente, razão pela qual decido pelo arquivamento em face do servidor OSEAS CANCIO DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 4030, pelos motivos acima expostos.

Cumpra-se. Após archive-se.
Angra dos Reis, 27 de dezembro de 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DECISÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO nº: 926/CPP/2020
INDICIADOS: RAFAEL CUNHA DOS SANTOS - nº matrícula 11864
ABERTURA DO PAD: MM nº 0346/2020/SAD.DADPE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO PAD: Art. 37 da CRFB e do art. 106 da Lei Municipal nº 412/1995

I. DO RELATÓRIO.

Trata-se o presente processo, em apertada síntese, de decisão do i. Prefeito acerca do Processo Administrativo Disciplinar – PAD aberto em face do servidor RAFAEL CUNHA DOS SANTOS - nº matrícula 11864, em razão de acumulação indevida de cargos públicos, conduta tipificada no art. 106 da Lei Municipal nº 412/1995.

Consta nos autos do processo em epígrafe a solicitação de abertura de PAD, Memorando nº 0346/2020/SAD.DADPE; Documentos que fundamentam a abertura do PAD (fls. 03/55); Publicação da Portaria nº 926/CPP/20 no Boletim Oficial desta Municipalidade (fls. 58); A ampla defesa e contraditório do servidor (fls. 67/68); Relatório da Comissão Processante Permanente (fls. 71/72).

No Relatório da Comissão Processante Permanente verifica-se a descrição das circunstâncias do caso, a narração dos fatos e análise à luz da

legislação aplicável. Com base nos documentos que instruem o processo administrativo, opinou-se pelo arquivamento em face do servidor público RAFAEL CUNHA DOS SANTOS.

É o breve relatório.

II. DOS FUNDAMENTOS.

Compulsando os autos, verifica-se que foi comunicada à CPP possível inobservância ao art. 37 da CF/88 e do art. 106 da Lei Municipal nº 412/1995, ante acumulação indevida de cargos públicos (i) auxiliar de enfermagem (PMAR) e (ii) coordenador (INEA).

Em defesa, Rafael Cunha dos Santos, através de documentos apresentados, comprovou que foi exonerado do cargo de Chefe de Serviços da Coordenadoria Técnica Regional, da Superintendência Regional Baía da Ilha Grande, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA (fl. 68 – DOERJ de 23/12/2020).

Sendo assim, constando o desligamento junto ao INEA e não comprovada má-fé do servidor, a CPP opina pelo arquivamento do presente PAD. Nesse sentido:

PESSOAL. ACUMULAÇÃO REMUNERADA ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS. DEMONSTRAÇÃO DE BOA-FÉ. IRREGULARIDADE. ACUMULAÇÃO REMUNERADA ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS. POSTERIOR EXONERAÇÃO A PEDIDO DO PRÓPRIO SERVIDOR. NÃO PERCEPÇÃO DE VENCIMENTOS. PROCEDÊNCIA. AUSÊNCIA DE DANOS AO ERÁRIO. DEMONSTRAÇÃO DE BOA FÉ DO SERVIDOR. Diante da demonstração do acúmulo ilegal de cargos pelo denunciado, entende-se pela procedência da presente denúncia, não obstante a irregularidade já tenha deixado de existir. A não percepção de vencimentos em um dos cargos não afasta a ilegalidade verificada, contudo dispensa o denunciado da imposição da devolução da remuneração ao erário, sob pena de enriquecimento sem causa do ente público, visto que este nada despendeu com o denunciado. Além disso, o imediato pedido de exoneração, pelo próprio servidor, indica sua boa-fé objetiva, o que, do mesmo modo, dispensa a referida devolução, conforme jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça. (Denúncia. Processo TC/006746/2017 – Relator: Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros. Segunda Câmara. Decisão Unânime. Acórdão nº 205/2020 publicado no DOE/TCE-PI nº 046/2020)

III. DA DECISÃO.

Com base nos fatos, provas e fundamentos apresentados, acolho a manifestação da Comissão Processante Permanente, razão pela qual decido pelo arquivamento em face do servidor RAFAEL CUNHA DOS SANTOS - matrícula nº 11864, pelos motivos acima expostos.

Cumpra-se. Após archive-se.
Angra dos Reis, 27 de dezembro de 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DECISÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO nº: 960/2020
INDICIADOS: Luiz Carlos Povoá – Matrícula nº: 660001742

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO PAD: Artigo 37 da CRFB e do art. 106 da Lei Municipal nº 412/1995

I. DO RELATÓRIO.

Trata-se o presente processo, em apertada síntese, de decisão do i. Prefeito acerca do Processo Administrativo Disciplinar – PAD aberto em face do servidor Luiz Carlos Povoá – Matrícula nº: 660001742, pela inobservância da regra estatutária prevista art. 106 da Lei Municipal nº 412/95 c/c art. 37

da Constituição Federal de 1988.

Consta nos autos do processo em epígrafe Memorando nº 0911/2020/SAD.DADPE; Parecer jurídico (fls. 13/20); Publicação da Portaria nº 960/2020 no Boletim Oficial desta Municipalidade (fls. 39/40); A ampla defesa e contraditório do servidor (fls. 49/53); Relatório da Comissão Processante Permanente (fls. 55/56)

No Relatório da Comissão Processante Permanente, verifica-se a descrição das circunstâncias do caso, a narração dos fatos e análise à luz da legislação aplicável. Com base nos documentos que instruem o processo administrativo, a CPP opinou, por unanimidade, pelo arquivamento do presente processo em face de Luiz Carlos Povoá.

É o breve relatório.

Passamos ao exame do caso.

II. DOS FUNDAMENTOS.

Compulsando os autos, verifica-se que foi comunicado à CPP possível inobservância ao art. 37 da CRFB e ao art. 106 da Lei Municipal nº 412/1995, ante acumulação indevida de cargos públicos, quais sejam: (i) atendente de enfermagem (Hospital Municipal da Japuiba de Angra dos Reis) e (ii) auxiliar de serviços médicos (Prefeitura Municipal de Mangaratiba).

Em defesa, Luiz Carlos Povoá, através de documentos apresentados, constatou possuir uma matrícula ativa na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no cargo de atendente de enfermagem, matrícula 1742 (fl. 51), e uma inativa desde 01 de abril de 2015 no município de Mangaratiba (fls. 52/53), onde exerceu o cargo de auxiliar de serviços médicos em regime de escala.

Sendo assim, considerando a inatividade do cargo ocupado pelo servidor no Município de Mangaratiba, a ausência de má-fé e não tendo nos dias de hoje como comprovar que não havia compatibilidade de horários, não vislumbramos óbices em acolher a opinião da Comissão Processante Permanente.

III. DA DECISÃO.

Com base nos fatos, provas e fundamentos apresentados, acolho a manifestação da Comissão Processante Permanente, razão pela qual decido pelo arquivamento do processo em epígrafe, pelos motivos acima expostos.

Cumpra-se. Após archive-se.
Angra dos Reis, 27 de novembro de 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DECISÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO nº: 936 /CPP/2020
INDICIADOS: MICHELE MOREIRA DA SILVA-matrícula nº 18822
ABERTURA DO PAD: MM nº 0882/2020/SAD.DADPE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO PAD: Art. 37 da CF/88 e art. 106 da Lei Municipal nº 412/1995

I. DO RELATÓRIO.

Trata-se o presente processo, em apertada síntese, de decisão do i. Prefeito acerca do Processo Administrativo Disciplinar – PAD aberto em face da servidora MICHELE MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 18822, em razão de acúmulo de cargos, conduta tipificada no art. 37 da CF/88 e no art. 106 da Lei Municipal nº 412/1995.

Constam nos autos do processo em epígrafe: solicitação de abertura de PAD através do memorando nº 0882/2020/SAD.DADPE, documentos que fundamentam a abertura do PAD (fls. 03/26), publicação da Portaria nº

936/PPP/2020 no Boletim Oficial (fls.30), ampla defesa e contraditório da servidora (fl. 39/43 e 47/49) e relatório da Comissão Processante Permanente (fls. 50/51).

No Relatório da Comissão Processante Permanente verifica-se a descrição das circunstâncias do caso, a narração dos fatos e análise à luz da legislação aplicável. Com base nos documentos que instruem o processo administrativo, opinou-se pelo arquivamento em face da servidora pública MICHELE MOREIRA DA SILVA.

É o breve relatório.

II. DOS FUNDAMENTOS.

Compulsando os autos, verifica-se que a CPP foi comunicada de possível inobservância ao art. 37 da CF/88 e do art. 106 da Lei Municipal nº 412/1995, tendo em vista a acumulação indevida de cargos públicos - (i) médico (PMAR); (ii) médico geriatra (Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro) e (iii) médico (Secretaria Estadual de Saúde) - pela servidora Michele Moreira da Silva.

Em defesa, Michele Moreira da Silva, através de documentos apresentados, demonstrou que o vínculo com a Secretaria Estadual de Saúde findou em 08/04/2020, através de sua exoneração publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (fls. 43).

Sendo assim, tendo o desligamento da Secretaria Estadual de Saúde (08/04/2020) se dado anteriormente à expedição do memorando nº 0882/2020/SAD.DADPE (26/11/2020), não comprovada má-fé da servidora e demonstrada a compatibilidade de horários nos cargos da PMAR e Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (fls. 47/49), a CPP opina pelo arquivamento do presente PAD.

III. DA DECISÃO.

Com base nos fatos, provas e fundamentos apresentados, acolho a manifestação da Comissão Processante Permanente, razão pela qual decido pelo arquivamento em face da servidora MICHELE MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 18822, pelos motivos acima expostos.

Cumpra-se. Após archive-se.

Angra dos Reis, 27 de dezembro de 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ESPÓLIO REGINA MARTA DE CARVALHO MEIRA, IARA JORDÃO DE CARVALHO MADEIRA, MANOEL JORDÃO DE CARVALHO, LOURDES STELA JORDÃO DE CARVALHO VAZ, MIRANDA CARVALHO DE MORAES, TADEU CARVALHO DE MORAES E BRENO CARVALHO DE MORAES.

TERMO DE ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 007/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo, com reajuste de 13,25% (treze vírgula vinte e cinco por cento), do Contrato de Locação nº 007/2020.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 10/01/2022 e término em 09/01/2023.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 38.052,00 (trinta e oito mil e cinquenta e dois reais), correspondente ao aluguel mensal de R\$ 3.171,00 (três mil e cento e setenta e um reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 62, § 3º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993 c/c art. 56, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.245, de 1991.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2001.04.122.0204.2

157.33903615.1001000, Ficha nº 20220091, Notas de Empenho nº 4 de 03/01/2022 no valor de R\$ 7.610,40 (sete mil seiscentos e dez reais e quarenta centavos); nº 6, de 03/01/2022, no valor de R\$ 7.610,40 (sete mil seiscentos e dez reais e quarenta centavos); nº7, de 03/01/2022, no valor de R\$ 7.610,40 (sete mil seiscentos e dez reais e quarenta centavos); nº8, de 03/01/2022, no valor de R\$ 7.610,40 (sete mil seiscentos e dez reais e quarenta centavos); nº9, de 03/01/2022, no valor de R\$ 2.536,80 (dois mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos); nº11, de 03/01/2022, no valor de R\$ 2.536,80 (dois mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) e nº12, de 03/01/2022, no valor de R\$ 2.536,80 (dois mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos); correspondentes ao exercício vigente
AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Governo e Relações Institucionais através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 4 de 03/01/2022, nº 6, de 03/01/2022, nº7, de 03/01/2022, nº8, de 03/01/2022, nº9, de 03/01/2022, nº11, de 03/01/2022, nº12, de 03/01/2022, constante do processo administrativo nº 2019021792, de 21/11/2019.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2022.

Angra dos Reis, 05 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº 001/2022/SDSP/SEASS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SR. HERALDO LUIS FRANÇA, nomeado pela Portaria nº 477/2020 de 18 de setembro de 2020, publicado no B.O do Município de Angra dos Reis nº1223 de 18 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 38 do Decreto Municipal nº 10.816 de 08 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR JULIANA ROSA GONÇALVES - matrícula 27906, para compor como membro titular A COMISSÃO GESTORA, destinada a elaborar e emitir relatórios técnicos, conforme previsto no art. 40 do Decreto Municipal nº 10.816 de 08 de fevereiro de 2018, da parceria celebrada entre o Município de Angra dos Reis e a Associação de Caridade São Vicente de Paulo, através da Secretaria Executiva de Assistência Social. Tal designação dá-se em SUBSTITUIÇÃO A MARINA GONÇALVES PAMPURI - matrícula 27135 designada anteriormente na PORTARIA Nº 012/2021/SDSP/SEASS publicada em 11 de junho de 2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO
DA CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
25 DE JANEIRO DE 2022
HERALDO LUIS FRANÇA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2017/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E COLITUR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo, acréscimo quantitativo e financeiro no percentual de 15,59% do valor total do Contrato nº 037/2017/SSA, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO QUE DISPONIBILIZE, PARA AQUISIÇÃO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

BILHETES DE PASSAGENS PARA OS ITINERÁRIOS QUE CUBRAM O PERCURSO DE IDA E VOLTA, PARTINDO DE ANGRA DOS REIS E PARQUE MAMBUCABA PARA BARRA MANSA E VOLTA REDONDA.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 15/12/2021 e término em 14/12/2022.

ACRÉSCIMO: O acréscimo do quantitativo do objeto com o respectivo acréscimo financeiro equivale a 15,59%(quinze inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) do valor total estimado do contrato, que passou de R\$ 527.796,42 (quinhentos e vinte e sete mil e setecentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 625.272,02 (seiscentos e vinte e cinco mil e duzentos e setenta e dois reais e dois centavos), conforme descrito às fls. 990 e 1018 do Processo Administrativo 2017008102.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 625.272,02 (seiscentos e vinte e cinco mil e duzentos e setenta e dois reais e dois centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2216.339033.12140000, Ficha nº 20214899, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1237, de 14/12/2021, no valor de R\$ 27.790,40 (vinte e sete mil e setecentos e noventa reais e quarenta centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, c/c Art. 65, § 1º, ambos da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde na CI 205/2021/SSA.DPCAR às fls. 990 e no Formulário de Solicitação de Empenho nº 058/2020/SSA.SUASA, de 09/12/2021 às fls. 1015 e 1016, do Processo Administrativo nº 2017008102.

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2021.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 003/2022/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato de locação nº 037/2021/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e ALVANIR GUIMARÃES DA SILVA, firmado em 02/08/21, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a servidora KÊNIA ELICKA DE OLIVEIRA, matrícula nº 4502675, pela servidora MARIA JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 12272, para acompanhar e fiscalizar como membro Gestor; Substituir o servidor OLYMPIO GANTOS DO AMARAL, matrícula nº 4500225, pelo servidor RAFAEL VALADÃO CORDEIRO, matrícula nº 4500233, para acompanhar e fiscalizar como membro Suplente a gestão do Contrato nº 037/2021/SSA, processo nº 2021003649, cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SPA PARQUE MAMBUCABA E ESF PEREQUÊ – MÓDULO 5.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 25/11/21.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2022.
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 004/2022/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Convênio 003/2021/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA, firmado em 17/05/21, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora CLÁUDIA APARECIRA FERREIRA LEMOS, matrícula nº 5621, para acompanhar e fiscalizar como membro Gestor; Nomear a servidora LETÍCIA CHRISTINA CAMPOS, matrícula nº 17564, para acompanhar e fiscalizar como membro Fiscal; Nomear a servidora JULIANA IUCIF OLIVEIRA VIEIRA AFFONSO, matrícula nº 17564, para acompanhar e fiscalizar como membro Suplente a gestão do Convênio 003/2021/SSA, processo nº 2020004005, cujo objeto é a CONCESSÃO DE ESTÁGIO PARA ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR “ESTÁCIO”, NA FORMA INDICADA NO QUADRO RESUMO (“QR”).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 15/05/21.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2022.
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DOCE ANGRA TURISMO LTDA ME

TERMO ADITIVO 001 ao CONTRATO Nº 001/2021

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo e aditivo de 25% (45 diárias) do Contrato nº 001/2021 relativo a locação de lancha rápida, de no mínimo, entre 30 a 40 pés, mais a tripulação, para navegação costeira, destinada a atender a demanda da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, na remoção de emergência de enfermos no transporte de funcionários para cortes de árvores e vistorias emergenciais nas ilhas da baía da ilha grande, conforme Termo de Referência, e do instrumento convocatório, deste Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 12(doze) meses, tendo início em 10/01/2022 e término em 09/01/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93

VALOR: O valor global deste contrato é estimado em R\$ 380.832,15 (trezentos e oitenta mil, oitocentos e trinta e dois reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2019, assim classificadas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2016.04.122.0204.2202.33903999.10010000

FICHA Nº: 20214127

NOTA DE EMPENHO: 3202/2021

AUTORIZAÇÃO: Solicitação através da nota de empenho Nº3202/2021/SDUS.SEPDC de 14/12/2021, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil, constante do Processo Administrativo nº 2019017547 de 06/2019

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2021

Angra dos Reis, 29 de dezembro de 2021.
JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 045/2021

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo do Contrato nº 045/2021, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESF DA BANQUETA, LOCALIZADO NA ESTRADA DA BANQUETA - BANQUETA - ANGRA DOS REIS/RJ

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem como objetivo a inclusão de fonte, por conta da Readequação Orçamentária.

Fica incluída a dotação 20.2023.16.482.0222.1413.44905191.10010000 – Ordinário, Nota de Empenho 347/2022, no valor de R\$ 99.794,79 (noventa e nove mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Conforme Autorização Do Secretário De Infraestrutura E Obras Públicas, Processo Administrativo 2021013541

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2022

Angra dos Reis, 21 de janeiro de 2022
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 064/2021

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo do Contrato nº 064/2021, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE CONTENÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROF. SYLVIO DE CASTRO GALINDO, SITUADA NA RUA DR. ALCYR D'AZEVEDO 124 - CAMORIM GRANDE - ANGRA DOS REIS-RJ.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem como objetivo a inclusão de fonte, por conta da Readequação Orçamentária.

Fica incluída a dotação 20.2023.12.361.0214.1452.44905191.10010000 – Ordinário, Nota de Empenho 430/2022, no valor de R\$ 20.365,74 (vinte mil trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Conforme Autorização Do Secretário De Infraestrutura E Obras Públicas, Processo Administrativo 2021010012

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2022

Angra dos Reis, 21 de janeiro de 2022
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 012 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição 1428 publicado em 03 de janeiro de 2022 – pág 03 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Cristiano Augusto Manhães Silveira matrícula nº 27.887 e CPF nº 995.025.426-49 para acompanhar e fiscalizar como titular a execução do Contrato nº 083/2021, referente ao processo nº 2021015623 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa ABADÉ FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 09.005.255/0001-11 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E REVITALIZAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA SERRA DÁGUA - RODOVIA SATURNINO BRAGA - ANGRA DOS REIS – RJ.

Designar o servidor Ismende Batista Ferreira matrícula nº 20.263 e CPF nº 417.312.557-72 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 24 de janeiro de 2022.

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 013 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição 1428 publicado em 03 de janeiro de 2022 – pág 03 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Filipe Diego Maia matrícula nº 27.877 e CPF nº 133.620.067-79 para acompanhar e fiscalizar como titular a execução do Contrato nº 032/2021/SDSP, referente ao processo nº 2020016141 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa REALIZA FENIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.877.719/0001-00, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CREAS DO BALNEÁRIO

Designar o servidor Lucas da Glória Costa matrícula nº 27.912 e CPF nº 145.456.827-58 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 24 de janeiro de 2022.

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 014 DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição 1428 publicado em 03 de janeiro de 2022 – pág 03 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Cristiano Augusto Manhães Silveira matrícula nº 27.887 e CPF nº 995.025.426-49 para acompanhar e fiscalizar como titular a execução do Contrato nº 065/2021, referente ao processo nº 2021009872 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa ENGENMOST SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 32.854.775/0001-10 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE

LAUDO DE ESTABILIDADE ESTRUTURAL PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL PARA ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS (CEMANEE), CONSTITUÍDO POR UMA EDIFICAÇÃO DE 3.200 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, DISTRIBUÍDA EM 4 PAVIMENTOS, LOCALIZADO NA RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS (BR-101), S/N, BAIRRO JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS - RJ, COM IDENTIFICAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES PATOLÓGICAS E OS POSSÍVEIS NÍVEIS DE INTERVENÇÃO.

Designar o servidor João Augusto Ramos Bittencourt matrícula nº 26.706 e CPF nº 103.801.217-19 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 25 de janeiro de 2022.

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

PORTARIA Nº 003/2022/SEC

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL DE ANGRA DOS REIS, nomeado pela Portaria nº 740/2020, de 30 de dezembro de 2020, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FLÁVIA ADRIANA FONSECA DE SOUSA, matrícula 3.893, em substituição à servidora LUCIANA MOTTA DA SILVA, matrícula 25.290, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 006/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ADRIANA MARIA PINHEIRO MARTINS PEREIRA, CPF nº 053.460.877-96, e ISABELA MARIA MARTINS PEREIRA BENTES, CPF nº 111.099.317-00, e que tem por objeto a locação de imóvel situado à Rua Dolor Barreto, nº 396, Parque Mambucaba, Angra dos Reis, destinado à instalação da Creche Municipal do Parque Mambucaba.

Art. 2º Designar a servidora CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA, matrícula 17.665, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais da titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2022, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Município de Angra dos Reis, 26 de janeiro de 2022
CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário-Executivo de Gestão Educacional

PORTARIA No 296/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições e considerando os termos do Ofício nº 041/DP/2022, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 24 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR NEUSA MARIA BARCELOS DE ANDRADE GONÇALVES, matrícula 3140, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretora de Benefícios, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, no período de 21 de janeiro a 19 de fevereiro de 2022, durante a licença médica da titular Luizélia Gomes, matrícula 2587.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 297/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR JESSICA RAISSA DO COUTO FREITAS para o Cargo em Comissão de Assessora Jurídica, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo AJ, com efeitos a contar de 26 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No 298/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

NOMEAR ADILSON LÚCIO DA ROCHA FILHO para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, da Superintendência de Parques e Jardins, da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, Símbolo AJ, com efeitos a contar de 27 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SIRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO Nº 011/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1746/2021;

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 20 de dezembro de 2021, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha, a seguinte servidora:

- ANA CAROLINA DE ALMEIDA MODESTO, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-H, matrícula 7977.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 11 DE JANEIRO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 012/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1778/2021;

RESOLVE:

1 – Alterar CAP, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador Jorge Brum Crispim de Carvalho, a seguinte servidora:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
ROSELAINÉ RODRIGUES PEREIRA	7655	CAP II - C	CAP I - E

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 013/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1780/2021;

RESOLVE:

1 – Alterar CAP, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Jocimar Henrique, o seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
RODRIGO DOS SANTOS PORTO	7776	CAP III - F	CAP II - I

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

PRESIDENTE

ATO Nº 014/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1761/2021;

RESOLVE:

1 – Alterar CAP, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador Jorge Brum Crispim de Carvalho, a seguinte servidora:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
VANESSA GOMES FERNANDES DE AGUIAR	7654	IV - A	III - H

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 015/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1757/2021;

RESOLVE:

1 – Alterar CAP, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Charles Lindbergh Neves, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
ANA PAULA MARIA DA SILVA	7790	CAP IV - H	CAP IV - D
FRANCISNETE MARIA BARBOSA DE SENA	7795	CAP IV - H	CAP IV - D
LUCIA VICARONE DE LIMA	7791	CAP IV - H	CAP IV - G
MARINEZ SEIXAS	7787	CAP IV - H	CAP IV - G

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 016/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1748/2021;

RESOLVE:

1 – Alterar CAP, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis,

lotados no Gabinete do Vereador Rubens Rocha de Andrade, os seguintes servidores:

NOME	MATRICULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
EVELYN CONCEIÇÃO BOTELHO	7809	CAP IV - D	CAP - II - H
IDERLAN CADILHA CUNHA	7810	CAP III - B	CAP - III - A
DAIANE LISBOA DOS SANTOS	7805	CAP IV - I	CAP - IV - G
CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	7803	CAP IV - D	CAP - IV - C
RONALDO CARDOSO GURJÃO	7927	CAP IV - H	CAP - IV - G

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 017/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 11/2022;

RESOLVE:

1 – Alterar CAP, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete da Vereadora Cristiane Brasil da Silva, a seguinte servidora:

NOME	MATRICULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
CLAUDIONILDA BORGES DE SOUZA	7709	III - H	III - A

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 018/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 62/2022;

RESOLVE:

1 – Alterar CAP, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete da Vereadora Cristiane Brasil da Silva, a seguinte servidora:

NOME	MATRICULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
ALESSANDRA DA SILVA NUNES CUNHA	7720	III - E	II - D

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

PRESIDENTE

ATO Nº 019/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1731/2021;

RESOLVE:

1 – Alterar CAP, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Jorge Brum Crispim de Carvalho, os seguintes servidores:

NOME	MATRICULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
ALINE DE OLIVEIRA FREITAS	7950	IV - I	IV - G
CLAUDIO GOMES DE MIRANDA	7665	IV - H	IV - G
IVANICE PEREIRA DA COSTA FAUSTO	7662	IV - I	IV - G
JOSÉ ROBERTO DA SILVA PIMENTA	7951	IV - I	IV - G
LUIZ GUSTAVO MOURA DE SOUZA	7873	IV - H	IV - G
WILLIAN FERREIRA DA SILVA	7659	IV - H	IV - G

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 020/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1774/2021;

RESOLVE:

1 – Alterar CAP, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira Valverde, os seguintes servidores:

NOME	MATRICULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
ALESSANDRO LIMA DOS SANTOS	7695	IV - I	IV - G
CARLOS DE LUCAS SOUZA SANTOS	8005	IV - I	IV - G
ELANI DE ARAUJO VIEIRA GOMES	7703	IV - H	IV - G

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 021/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1790/2021;

RESOLVE:

1 – Alterar CAP, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete da Vereadora Cristiane Brasil da Silva, a seguinte servidora:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
ROSELI SILVA DO NASCIMENTO	7716	III - C	II - D

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2022.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 022/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1797/2021;

RESOLVE:

1 – Alterar CAP, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Edson Carlos Rodrigues, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
DENIS VILELA DO NASCIMENTO	7643	CAP 4H	CAP 3E
FELIPE NASCIMENTO ALBANO	7987	CAP 4I	CAP 4G
ANDRÉ DA GLÓRIA SANTOS FERREIRA	7866	CAP 3H	CAP 3F

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2022.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 023/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1817/2021;

RESOLVE:

1 – Alterar CC, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, o seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CARGO	ENTRA NO CARGO
FÁBIO TEMOTEU FERREIRA	7876	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS E PESSOAL - CCG - III	SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE E PLANEJAMENTO DAS SECRETARIAS - CCSS - II

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 024/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1788/2021;

RESOLVE:

1 – Alterar CAP, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Coelho, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
IARLEY CARLOS DOS SANTOS	7734	CAP IV - I	CAP IV - G
LUANA DE MIRANDA ARRUDA	7735	CAP IV - I	CAP IV - G
VALCENIR DA SILVA	7736	CAP IV - I	CAP IV - G
LENITA DE OLIVEIRA PASCHOAL	7737	CAP IV - I	CAP IV - G
JULIANHY DO NASCIMENTO PINTO	7738	CAP IV - I	CAP IV - G
SANTANA MARIA DE OLIVEIRA	7740	CAP IV - I	CAP IV - G
TAYNA MARQUES PEREIRA	7881	CAP IV - I	CAP IV - G
EDNESIO MANOEL DA SILVA	7984	CAP IV - I	CAP IV - G
CLEOMAR APARECIDA CABRAL DE MELO	7742	CAP IV - H	CAP IV - G
INEIS FARIA	7743	CAP IV - H	CAP IV - G
TIAGO CEZAR MARINHO	7744	CAP IV - H	CAP IV - G
ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA	7741	CAP IV - H	CAP IV - G
MARIA PIEDADE DE AZEVEDO	7745	CAP IV - G	CAP IV - B
SIVANILDO DEODATO DA SILVA	7751	CAP IV - E	CAP III - C
ALEX VERISSIMO PEREIRA	7879	CAP III - F	CAP II - F
VALDECI PUDO MARQUETE	7739	CAP IV - I	CAP II - D

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2022.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 025/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1709/2021;

RESOLVE:

1 – Alterar CAP, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Jocimar Henrique, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
SAMARA PIMENTA DOS SANTOS	7765	CAP IV - H	CAP IV - G
JORGE DIVINO DA SILVA FILHO	7774	CAP IV - I	CAP IV - G
JOSIMARA DA SILVA RAMOS	7974	CAP IV - I	CAP IV - G
MILTON RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	7975	CAP IV - I	CAP IV - C
RENATO LINO DA SILVA	7976	CAP IV - I	CAP IV - G
ADEMARIO FERREIRA PEREIRA DA SILVA	7982	CAP IV - I	CAP IV - G
PATRICIA DA SILVA MELO DE SOUZA	7983	CAP IV - I	CAP IV - G
LEANDRO DO NASCIMENTO RODRIGUES	8007	CAP IV - I	CAP IV - G

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2022.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 026/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1766/2021;

RESOLVE:

1 – Alterar CAP, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete da Vereadora Jane Roseli Veiga, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
CARLOS EDUARDO VITORIO BARCIA	7604	CAP III - J	CAP III - B
LADY FABRICIA DA CUNHA CLAUDINO	7883	CAP IV - E	CAP III - J
CLAUDIA VALERIA CORREA	7592	CAP I - E	CAP I - C
MARIA ANDREIA DA COSTA BENEDITO DE CARVALHO	7601	CAP IV - D	CAP IV - B
MONICA CORREA CUNHA	7882	CAP IV - H	CAP IV - F
THAMIRES FERREIRA DE OLIVEIRA	7963	CAP II - I	CAP II - B
FABIO ALVES SILVA	8003	CAP IV - E	CAP IV - B

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.
3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 027/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1682/2021;

RESOLVE:

1 – Alterar CAP, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Rubens Rocha de Andrade, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
ALINE ALEXANDRINA DE SÁ ROCHA	7797	CAP IV - I	CAP IV - G
ALESSANDRA CABRAL SOARES	7800	CAP IV - I	CAP IV - G
DÉBORA DE ANDRADE TAVARES DE OLIVEIRA	7807	CAP IV - I	CAP IV - G
JUSTINA DOS SANTOS DE MORAES	7811	CAP IV - I	CAP IV - G
LINA MARIA DA COSTA FLORENTINO	7812	CAP IV - I	CAP III - C
LUCIANO CARLOS DE FREITAS	7813	CAP IV - I	CAP III - C
MAXWEL SANTOS DA SILVA	7815	CAP IV - I	CAP IV - G
NIVALDO MARCELINO DE SOUZA	7817	CAP IV - I	CAP IV - G
YAN SOUZA DA CRUZ	7822	CAP IV - I	CAP IV - G
FRANCISCA MONICA MARTINS DA SILVA COELHO	8026	CAP IV - I	CAP IV - G

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.
3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 028/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1762/2021;

RESOLVE:

1 – Alterar CAP, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
ANDRÉ ALEXANDRE SANTOS	7824	CAP I - D	CAP I - A
AMOURI GUIMARÃES DA SILVA	7827	CAP III - B	CAP II - I
ANGELA MARIA LEONARDO CARDOSO	7999	CAP IV - H	CAP IV - G
ANTONIO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA	7985	CAP IV - H	CAP IV - G
DIANE QUÊNIA DE CARVALHO	8028	CAP IV - H	CAP IV - G
EDSON DA CONCEIÇÃO	7956	CAP IV - H	CAP IV - G
FABIANO GUSTAVO NASCIMENTO ROCHA DA SILVA	7968	CAP II - B	CAP I - A
MARCELO JOSÉ	8020	CAP IV - H	CAP III - F
NATALIA DE ARAUJO RAMOS	7839	CAP IV - H	CAP III - J
QUEILA LARA DOS SANTOS SILVA	7840	CAP IV - H	CAP IV - G
SANDRA ALVES GONÇALVES	7946	CAP IV - H	CAP III - I
SUELLEN BENALDO SARMENTO	7828	CAP III - G	CAP II - I

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.
3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 029/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1777/2021;

RESOLVE:

1 – Alterar CAP, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Cirdilei Jerônimo, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
EDILSON JOSÉ FURDÊNCIO	7670	CAP IV - H	CAP IV - G
DAGMAR ALVES DOS SANTOS	7671	CAP IV - H	CAP IV - G
MAGALI GOMES GARCIA	7672	CAP IV - H	CAP IV - G
JOSE BENEDITO PINHEIRO	7673	CAP IV - H	CAP IV - G
MARIA EUNICE GONÇALVES DE SOUZA	7675	CAP IV - H	CAP IV - G
ANTÔNIO MARTIS DA SILVA	7674	CAP IV - H	CAP IV - G
MARIANA AZEVEDO DOS SANTOS	7680	CAP IV - H	CAP IV - G
HELLEN RANGEL DA CONCEIÇÃO DE CASTRO	7682	CAP IV - H	CAP IV - G
DOUGLAS DE FREITAS SANTOS	7683	CAP IV - H	CAP IV - G
NILCEIA OLIVEIRA ANDRADE ARAÚJO	7870	CAP IV - H	CAP IV - G
MARCIA MARIA DOS PRAZERES SILVA	7871	CAP IV - H	CAP IV - G
RAIMUNDO NONATO XAVIER DANTAS	7887	CAP IV - H	CAP IV - G
CÉLIO FONSECA FIGUEIREDO	7961	CAP IV - H	CAP IV - G
ALINE BARROS GOMES DE ANDRADE	7962	CAP IV - I	CAP IV - G
ELAINE CHRISTINE DOS SANTOS RODRIGUES	8013	CAP IV - I	CAP IV - G
CÁFIA DIAS RICAS DE CERQUEIRA	8011	CAP IV - I	CAP IV - G
HAROLD BARRETO DE SOUZA FILHO	8014	CAP IV - I	CAP IV - G
ROSIMAR SANTOS DA SILVA	8015	CAP IV - I	CAP IV - G
LUCINEIA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE SILVA	8025	CAP IV - I	CAP IV - G
TATIANE YASMIM OLIVEIRA MAIA	8016	CAP IV - I	CAP IV - G
WILSON JOSÉ DA ROCHA JUNIOR	8029	CAP IV - I	CAP IV - G
ROBERTO DE SOUZA SILVA	8032	CAP IV - I	CAP IV - G

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.
3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 030/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 29/2022;

RESOLVE:

1 – Alterar CAP, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Carlos Eduardo dos Santos Miler, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
CLAUDINEI FERREIRA PEREIRA	7612	CAP III - B	CAP II - I
MARCIO RODRIGUES DE BRITO	7614	CAP III - H	CAP III - E
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	7948	CAP III - J	CAP III - I
KARINE ROEBER	7621	CAP IV - H	CAP IV - G
CLAUDIA GOMES CABRAL	7622	CAP IV - H	CAP IV - G
ADRIANA SOARES	7623	CAP IV - H	CAP IV - G
JECKSON DA SILVA NEVES	7980	CAP IV - H	CAP IV - G
KELVIN VICARONE FERREIRA	8018	CAP IV - H	CAP IV - G
NEURY BUENO MIGUEL	7625	CAP IV - H	CAP IV - F

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 031/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1769/2021;

RESOLVE:

1 – Alterar CAP, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
ANDREIA OLIVEIRA DA COSTA DO NASCIMENTO	7860	CAP IV - H	CAP IV - G
ELISABETE LEONE DOS SANTOS	8030	CAP IV - H	CAP IV - G
ELIZABETH PEREIRA DA SILVA DE LUCENA	7850	CAP IV - H	CAP IV - G
FLAVIA SILVA DE SOUZA	8024	CAP IV - H	CAP IV - G
KATIA NUNES DA TRINDADE	7847	CAP IV - H	CAP IV - G
SHIRTON PINHEIRO LEONE	7993	CAP IV - H	CAP IV - B

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 032/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1540/2021;

RESOLVE:

1 – Ficam designados, a contar de 03 de janeiro de 2022, os servidores ROSEMBERG FRANCO GONÇALVES, Subsecretário de Infraestrutura e Logística, matrícula 7995, SIMONE NERY PEREIRA, Gerente de Controle de Infraestrutura e Apoio Logístico, matrícula 7897, CRISTIANO DE BULHÕES PIMENTEL, Auxiliar Legislativo, matrícula 4586 (FISCAL SUPLENTE), como fiscais do Contrato n.º 001/2022, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e a empresa WALUS LOCAÇÃO E TURISMO LTDA ME, CNPJ n.º 17.799.916/0001-56, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos automotivos, sem motorista e combustível, visando atender às necessidades desta Casa Legislativa.

2 – O presente Ato vigorará até o término do referido termo/contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos prove-

nientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 033/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 10/2022;

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete da Vereadora Cristiane Brasil da Silva, a seguinte servidora:

• LAILA CRISTINA DA SILVA SILVEIRA, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP III-E.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 034/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 47/2022;

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2022, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador Rubens Rocha de Andrade, a seguinte servidora:

• VIVIAN MARIA ARAÚJO GONÇALVES, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-G.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 035/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 54/2022;

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, a seguinte ser-

vidora:

- ANDREA SANTOS DE ASSIS DE ALMEIDA, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-E.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 036/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 63/2022;

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 06 de janeiro de 2022, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador Carlos Eduardo dos Santos Miler, a seguinte servidora:

- FLÁVIA EUGÊNIA BAPTISTA DE SOUZA, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-G.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 037/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1755/2021;

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2022, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Jorge Brum Crispim de Carvalho, o seguinte servidor:

- IVANILDO DA SILVA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-G.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 038/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1756/2021;

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Jorge Brum Crispim de Carvalho, o seguinte servidor:

- HEVERTON FABRÍCIO SOARES CRISPIM, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-G.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 039/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1776/2021;

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Jorge Brum Crispim de Carvalho, o seguinte servidor:

- JOSÉ MARIA COUTINHO BORGES, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-H.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 040/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1783/2021;

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador Jocimar Henrique, a seguinte servidora:

- THAMIRES MARTINS AMARO DE LIMA, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-D.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 041/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS

TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 51/2022;

PRESIDENTE

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2022, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Coelho, o seguinte servidor:

- PAULO ROBERTO DA SILVA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-I.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO
DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 042/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1767/2021;

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotadas no Gabinete da Vereadora Jane Roseli Veiga, as seguintes servidoras:

- MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA BENTO CARDOSO, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-E.
- LUANDA ELLEN DA CONCEIÇÃO DOS REIS, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP I-D.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO
DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 043/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1749/2021;

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotadas no Gabinete do Vereador Rubens Rocha de Andrade, as seguintes servidoras:

- CAROLINE NUNES CÂNDIDO BARBOSA MALVÃO, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-G.
- JÉSSICA ANASTACIO FERREIRA, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-G.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO
DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

ATO Nº 044/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 101/2022;

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 12 de janeiro de 2022, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete da Vereadora Gabriella Carneiro Oliveira, o seguinte servidor:

- RODRIGO DA COCNEIÇÃO NOGUEIRA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP II-I.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO
DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 045/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1815/2021;

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, a seguinte servidora:

- STEPHANIE ROCHA DE LIRA ESVOBDA, para o Cargo em Comissão de Subsecretário de Licitação – Símbolo CCSS-II.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO
DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 046/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1782/2021;

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

- ISRAEL MARTINS PIMENTA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-B.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2022.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 047/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 105/2022;

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 12 de janeiro de 2022, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no gabinete da vereadora Gabriella Carneiro Oliveira, o seguinte servidor:

- CARLOS FILIPE MELLO BULLE, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – II-I.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2022.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 048/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1805/2021;

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no gabinete do vereador Marcos Aurélio Coelho, o seguinte servidor:

- AILTON RODRIGUES DE SOUZA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV-G.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2022.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 049/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1798/2021;

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no gabinete do vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha, a seguinte servidora:

- DEBORA APARECIDA DA SILVA RAMIRO, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-G.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 050/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1753/2021;

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no gabinete do vereador Jorge Brum Crispim de Carvalho, a seguinte servidora:

- ROBERTA MARTINS DE OLIVEIRA, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-G.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 051/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1807/2021;

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no gabinete do vereador CHARLES LINDBERGH NEVES, o seguinte servidor:

- MARCELINO ROLIM TEIXEIRA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP II-B.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 052/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1795/2021;

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis,

lotada no gabinete do vereador Edson Carlos Rodrigues, a seguinte servidora:

- NASARÉ GLÓRIA DA SILVA MALDONADO, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-G.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2022.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 053/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1786/2021;

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no gabinete da vereadora Cristiane Brasil da Silva, os seguintes servidores:

- CARLOS MAGNO RUFINO, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-G.
- CONRADO DA SILVA BARROS, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-F.
- GISELLE DE LAIA LOPES, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-F.
- RAFAELA DE OLIVEIRA, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-F.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2022.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 054/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 27/2022;

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2022, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no gabinete do vereador Carlos Eduardo dos Santos Miler, os seguintes servidores:

- JONATHAN DE JESUS SANTOS SILVA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP II-F.
- LUIZ EDUARDO DE ARAÚJO, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-J.
- GERSON CRISTIANO GOMES DA SILVA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-G.
- FABIANO DA COSTA SILVA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-G.
- GLORIA MARIA SILVA FERREIRA, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-G.
- FRANCINALDO DA SILVA SOUSA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-G.
- DARIO DA SILVA ANASTÁCIO, Assessor Parlamentar – Símbolo

lo CAP IV-G.

- MARCO ANTÔNIO DA SILVA PIMENTA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-G.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2022.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 055/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1791/2021;

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no gabinete da vereadora Luciana Ferreira de Oliveira Valverde, os seguintes servidores:

- RODRIGO RIBEIRO DA SILVA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-E.
- KLEBER SILVA DOS SANTOS ALVES, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-E.
- JORGE DE OLIVEIRA DINIZ JUNIOR, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-E.
- ALEXANDRE ROBSON XAVIER DOS SANTOS, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-G.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2022.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 056/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1796/2021;

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no gabinete do vereador Edson Carlos Rodrigues, os seguintes servidores:

- ANDREZA MARÍLIA DE ALMEIDA, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP I-D.
- CAIO IGOR DAS NEVES WERNECK RICARDO KROLL, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP I-D.
- DIEGO VICENTE DA SILVA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP I-E.
- EDSON ADÃO TAVARES, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-A.
- JANE DE JESUS ALVES NEVES, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-G.
- JESSE PINTO PEREIRA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-G.
- MÁRCIO JOSÉ DE AQUINO, Assessor Parlamentar – Símbolo

CAP IV-G.

- SANDRA DE SOUZA AGUIAR, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-G.
- SUSELY ANGÉLICA FELIX NOGUEIRA ANTUNES, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-G.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 057/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1789/2021;

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no gabinete do vereador Marcos Aurélio Coelho, os seguintes servidores:

- MAX LUIS CRUZ DE ASSIS, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-B.
- BENEDITO LARA CORREA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-E.
- IANNE DIAS NEVES LOPES, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-F.
- GISELLE ROCHA DE PAULA ANDRADE, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-G.
- JODDY JUNIO LARA DE LIMA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-F.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 058/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1758/2021;

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no gabinete do vereador Charles Lindbergh Neves, os seguintes servidores:

- ALINE XAVIER FREIRE, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-D.
- JOSEMAR NOGUEIRA DA SILVA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP II-I.
- MATHEUS PEREIRA CRUZ DOS SANTOS, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-G.
- LUIS FABIO ALVES NOGUEIRA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-G.
- CARLOS ROCHA CORREIA GERALDINO, Assessor Parla-

mentar – Símbolo CAP IV-G.

- KARLA EDUARDA SILVA DE SOUSA, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-F.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 059/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1764/2021;

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no gabinete do vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha, os seguintes servidores:

- ADELINA RIBEIRO GLÓRIA DE SOUZA, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-G.
- ANGELA MARIA DE CASTRO VIEIRA, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-G.
- ANGELICA DIONÍSIO, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-G.
- AGATHA ROSA DE LIMA MALAQUIAS, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-G.
- CAMILA DOS ANJOS DE SOUZA, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-G.
- LUIZ CLÁUDIO RAIMUNDO, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-G.
- MARIA DA CONCEIÇÃO PIMENTA, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-G.
- MARLENE JORDÃO DE OLIVEIRA, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-G.
- MARTA ROSANGELA CLEMENTE DOS SANTOS, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-G.
- RENATO PINHEIRO DE SOUZA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-J.
- ZEGIANE TENÓRIO PIRES MARTINS, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-G.
- SÉRGIO DE ARAÚJO DE MIRANDA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-G.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 060/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1770/2021;

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis,

lotados no gabinete do vereador Hélio Severino de Azevedo, os seguintes servidores:

- ADRIANA VICARONI MARQUES, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-G.
- ARIEL DE OLIVEIRA SANTOS, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-E.
- MÁRCIA DUARTE DE SOUZA CORREA, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-E.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2022.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 061/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 58/2022;

RESOLVE:

1 – Designar o servidor VALDIR RAMOS DA SILVA, Subsecretário de Sites e Sistemas, matrícula 7914, para compor a Comissão Permanente de Pregão, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, em substituição à ex-servidora SARA DA SILVA FERREIRA, Subsecretária de Controle e Planejamento das Secretarias, matrícula 7890, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2022.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 062/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 59/2022;

RESOLVE:

1 – Designar a servidora STEPHANIE ROCHA DE LIRA ESVOBDA, Subsecretária de Licitação, matrícula 8033, para compor o cargo de Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, em substituição ao ex-servidor DIEGO VICENTE DA SILVA, Subsecretário de Licitação, matrícula 7631, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2022.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 063/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS

TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 60/2022;

RESOLVE:

1 – Designar a servidora STEPHANIE ROCHA DE LIRA ESVOBDA, Subsecretária de Licitação, matrícula 8033, para compor o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Pregão, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, em substituição ao ex-servidor DIEGO VICENTE DA SILVA, Subsecretário de Licitação, matrícula 7631, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2022.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 064/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 120/2022;

RESOLVE:

1 – Fica autorizado, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2022, o servidor DIEGO VICENTE DA SILVA, matrícula 8085, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para atender, única e exclusivamente, ao Gabinete do Vereador Edson Carlos Rodrigues, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ocorrido em seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 065/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1760/2021;

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotadas no Gabinete do Vereador Jorge Brum Crispim de Carvalho, as seguintes servidoras:

- GESSI PEREIRA DA SILVA FILHO, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-G.
- MARILEIDE DOS SANTOS PRAVATO, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-G.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE